

56^o Herma mra da casa
Coluntas Petuha, para Deser
pao a pinguim, e a mra da casa,
Dum termos, que se descreve
nas pules e mra de oros a cha
rao valid aqua cartia de l'u
to vinte mil reis

120/500

57^o Herma
Cruz mra de casa e a pua ad
edu to curter deus putes
com casa colunta Petuha
partes de pao a pinguim, e a
trocas de mra da casa e a mra
afim mra de casa, que se
descreve nas pules e mra de oros, a
chara valid aqua cartia de
l'u mil reis

100/500

Deus que to corao a Viua
Inventariante Cabra de
Caxa, por falis cimento de
suu Inveniente da mra de
mra

Terras

58^o Deterota terras de terras
de fronte, com ditos centas de
fundos para com a d mra
nos, ditos mra de casa e a mra
mra de casa, que se descreve
nas pules e mra de oros, a
chara valid aqua cartia de
l'u mil reis

Villa de San José
 Comarcas de la Provincia
 de Santa Catharina
 en un barrio famoso
 de los condejos de San José
 Capitan D. Felipe de
 Cádiz Sr. Francisco de
 S. J. para condejos de
 un Sr. Francisco de
 O. de la Comarca de
 los Capitanes que se
 enojan

de

Vista al Curador. Villa de San José
 10 de Feb. de 1848

[Signature]

Dacta

Asociados a un ex de
 unirse a un sitio en
 que a un sitio en un
 de Villa de San José Comar
 cas de la Provincia de
 Santa Catharina, un Ca
 rias de San José de San
 José Capitan D. Felipe de
 Cádiz Sr. Francisco de
 S. J. para condejos de
 un Sr. Francisco de
 O. de la Comarca de
 los Capitanes que se
 enojan

Eu Francisco Xavier Ochi-
viral Camara, Escrivão do
Caphaos que se segue

De Vista

Associada a nome de Fr.
Xavier Camara e o outro se-
guante e cito a nome de
da Villa de San Joã Escrivã
eudo Subda Provisoria de
Santa Catharina, e o outro
Cartorio foy o de e outro con-
vito ab Escrivã do Capha-
os e o nome de Freitas Sam-
pao, e para o outro foy o de
tudo. Eu Francisco Xavier
Ochi viral Camara, Escrivã
do Caphaos que se segue

Ho de Cur. Com 2000

Examinada a descripçã, e a assignaçã
dos bens do presente inventario, e vista
nenhuma de me offerece oppor, e pare-
ce me estar nos termos de se mandar
proceder a partilha.

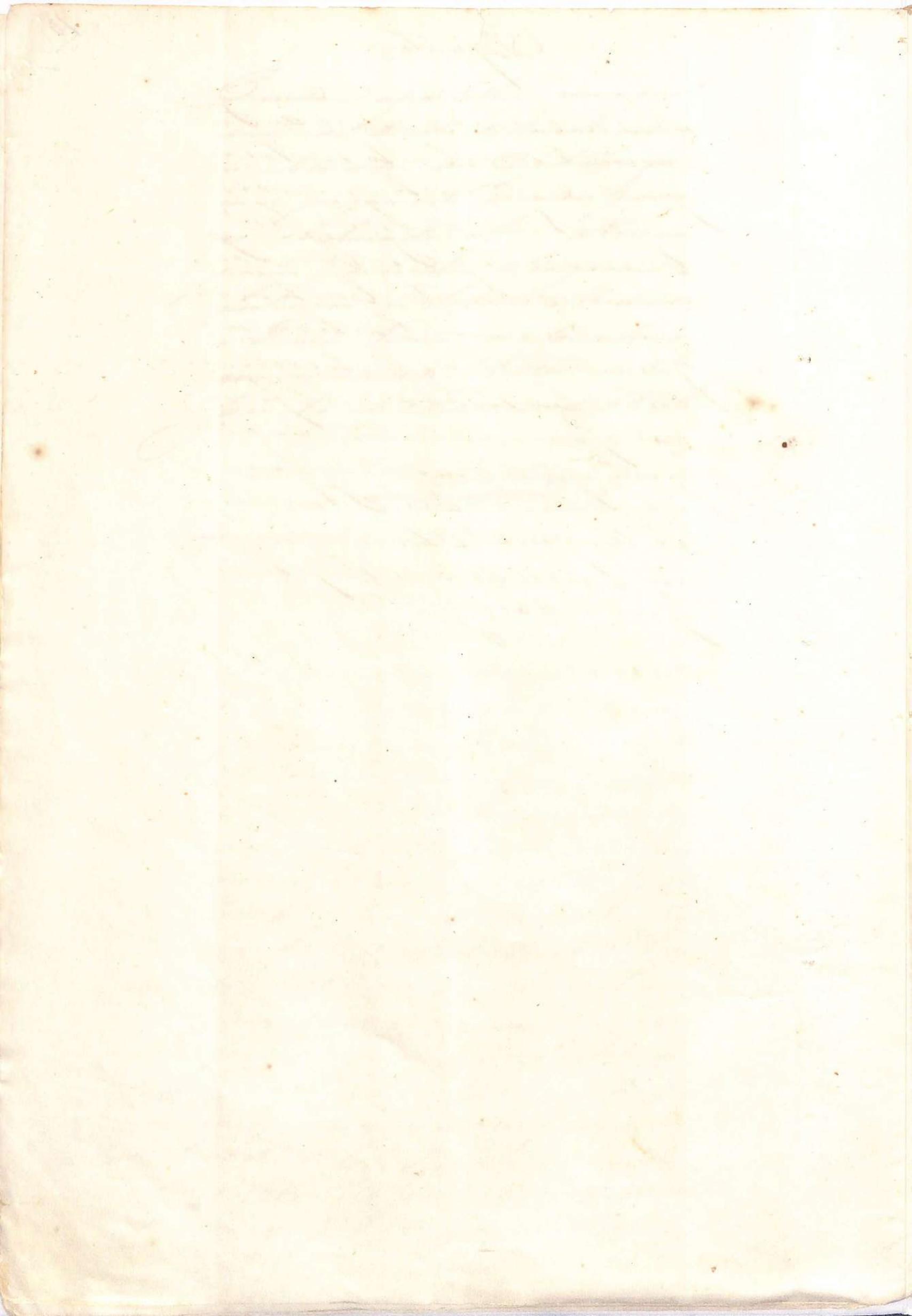
Ho de 1.º de Maio de 1768.

O Cur.

M. de Freitas Sampao.

De Vista

Así como se sabe de Fe-
verino le unió a to enton-
que or a un año de curados,
en la Villa de San Juan
de los Rios de la Provincia
de Santa Catharina,
en un Cartorio a-
juntó a un año de un año de
Pedro de Cortes y Benito Jimen-
ez que a un año de un año de
quien se a un año de un año de
Juan de un año de un año de
de un año de un año de un año de
de un año de un año de un año de
de un año de un año de un año de



Dejuntada

Assimite hum dias do
mes de Maio de mil o
to e vinte e quatro e oite
annos, nesta Villa de San
Jose Comarca do Sul da
Provincia de Santa Catha-
rina, em um Cartorio a-
junto a estes cartos ad au-
das Patricias com os termos
que se seguem de se-
guir as que se dao ad girar
Poderem de segun, e para
contar foy o seguinte. Eu
Francisco de Xavier de Oliveira
da Camara, Escrivaõ do Br-
asil que os escrevi

D.ª D. Maria Rosa de Freitas, viúva do finado Sapinho
 Fran.º José Ramos, que tendo dado à escritura e inventa-
 rio os bens de seu marido p.^a serem partilhados, teve a sup.
 plicante alguns enganos na avaliação de os fazer descrever,
 pelo que os sem agora manifestar p.^a serem attendidos
 no acto da partilha, e são os seguintes. As 26 braças
 de terras de frentes com 930 de fundos, descritas em
 N.º 53, se devem ser partilhadas com 730 braças de fun-
 dos, por haver o falecido marido da sup.^{te} vendido em
 sua vida 200 braças dos d.^{os} fundos a Faustina de lat. Nas
 52 braças de terras de frentes com 630 de fundos, descrip-
 tas em N.º 54, deve se augmentar mais 100 braças nos
 m.^{os} fundos, vindo a ficar com 730 braças nos menciona-
 dos fundos. As 5 braças de terras de frentes com 930 de
 fundos, descritas em N.º 55, devem todas ser excluidas
 da partilha, por haver-as o d.^o marido da sup.^{te} em
 sua vida vendido a Antonio de Borba. De p.^{te} isto
 que a m.^{ma} sup.^{te} assim o vem expor a H.ª, e requer
 que excluidas as terras vendidas de N.º 55, os avalia-
 dores fação por termo no cartorio humma nova ava-
 liação nas de N.º 53, que diminuirão nos fundos, e nas de
 N.º 54 que augmentarão nos d.^{os} fundos, citando-se
 para tanto os m.^{os} avaliadores que forão nomeados,
 e debaixo do m.^{mo} juramento.

Pede

Responda o Curo. D. a V. B. que, servindo-se man-
dar, a volta. Villa dar responder o Cur.^o do Cofre,
de São João 15 de Março assim o haja de deferir, a
de 1848 - juntando-se esta nos autos
Cesta Sobr. p.^a contar.

O Cur.^o

Progo da Suppl.^e
M.^o de Freitas Lampião

M.^o de Freitas Lampião

Bem informado, como extra, do allegado pelo Suppl.^e
em sua petição retro, duvida nenhuma se me offerece, por
parte dos Cofres meos curados, em que se são corrigidos os
enganos que teve a m.^o Suppl.^e, e que se procura a avalia-
ção na forma requerida

S.^a de São João 15 de Março de 1848 -

O Cur.^o

Proceda-se na forma M.^o de Freitas Lampião
requerida. Villa de São
João 15 de Março de 1848
Cesta Sobr.

200/000

ducenta mil reis. Lendo
na mesma forma temhas ora
liados as as cinco cento dezes
bravas de terras de fronteira de
criptas numeradas e suas
ento quatro a nove mil reis
por cada um das centas setenta
ta bravas de fronteira, de cada um
co=se agora temha sete centas
setenta bravas de fronteira, a
variadas abara a dois mil reis,
todas na quantia de quin-

520/000

inhentos e vinte mil reis. Espia
ra comitar foi este termo un
que a pignoraes os cuitos
de valles. Em Franca
co Nasir e Odivia a Lema
ra, Curvas e os Capitanes que
sua vida

Francisco Gomes de Castro Capitan
Luzitania Jui da S. P. P. P.

Almo. Sr. Juiz dos Offiços

D.ª D.ª Maria Thais de Freitas, viuva do finado Capt.º
 Francisco Jose Ramos, que no inventario dos bens de seu
 marido a que precede por este Juizo, foi descrita em N.º
 119 humma escrava de nome Flora, Nacida em Bengalla,
 a qual foi exarivada^{te} avaliada por 300000 \$; por
 isso que esta escrava, além de velha em extremo e to-
 da a cabeça coberta de cabellos brancos, acha-se de ma-
 is a mais em estado de demencia, por cujas razões
 não pôde valer o preço de sua avaliação, e o herdureiro
 a quem ella couber em partilha forá obrigado em
 seu quinhão. Ube por isso que a sup.ª annuo o vem
 manifestar a V.ª C., e requer a V.ª C. que, servindo-se
 nomear dois novos avaliadores com juram.^{to}, estes
 procedão a humma nova e segunda avaliação na
 referida escrava, depois do que se sigão os mais
 termos.

Resposta o Civa.
 do Sr. Juiz do
 N.º de 1840

P.ª a V.ª C. que, com resposta
 do Sr. Juiz dos Offiços, annuo o ha-
 ja de desistir, ajuntando-se es-
 ta aos autos p.ª constar.

Costa Sobr.

o Sr. Juiz

Arago da Sup.ª
 M.ª de Freitas Lamyraiz

Confiteo me Lib. et ab eis a frig-
 mado q. notifiquem au Part.
 Nos nominados pag. Lin. de
 Souza e Silva, e Duarte Vieira
 Cabreira, p. a. subirem ac em
 p. juram^{to}, que se oser p. m.
 Purciao, digno de se. V. de
 S. Jose da Barra de 1768
 Fran. de S. O. Vieira. Cam.

Juram^{to} au Partidores

Nos sito dias de me de anno
 de mil e cento e noventa e
 sete annos, nesta Villa
 de San Jose da Barra da
 Sil. da Provincia de San-
 ta Catharina, em casa de
 Residencia do Juiz do Cr.
 phao Supplemento Cidadão
 Joao Francisco de Souza m.
 de m. Escrivão do Sr. Car-
 go abaiso nominado virze-
 leros ehi os Partidores no-
 digo ehi Joaquin Louren-
 so de Souza e Silva. Du-
 ante Vieira de Cabreira, as qua-
 es o Juiz de fero juramento
 nos Santos Evangelhos em
 hum livro de lha, sob cargo
 regular ehi de um e outro
 que bem ehi de juramento
 e m. de m. m. m. m. m. m. m.
 a fero de partes de m. m.
 de Partidores de m. m. m.

Os bons e constantes Copistas, un-
te Inventario. Em ubi se por-
elles auto jurament, e assim
promittas cumprir, e para
constar mandou se fazer
a este termo que assignou
em o ditos Partidos. Em
Francisco Xavier de Vivei-
ra Camara, Escrivaõ dos Cr-
phãos que se criou

João Lourenço de S. Medeiros
Quarta de Outubro

Autos de Partidas

Anno de No. eim de mil e
e oitocentos e setenta e cinco
de mil e oitocentos e quarenta e cinco,
em seis dias do
mês de Maio do dito anno,
mista Villa de San José Co-
marcado Sub da Provin-
cia de Santa Catharina
em o cargo de Juiz de Officio
fui de os Caschãos Super-
Pte e Cidadão João Francis-
co de Souza, em o cargo
de seu cargo abaixo nomina-
do assignado vinte e cinco
dias Partidos, no qual se
juramentados Joaquin Lou-
renço de Souza e Medeiros,

el Divino, el Duarte Vira de la
 Cunha, as que as ditas unid.
 non o fize por udessem mas
 partilhas de por entre Inven-
 tario com toda aqre aldaem
 de Divino, para o q se p amir-
 nassera primeiro annuente to.
 Aos os lhos que n' esse de as
 chao cuscriptos, e para con-
 tar mandou o fize fazer este
 auto que assignou com os
 ditos Partidhos. Eu Fran-
 cisco Xavier de Chirica Ba-
 rra, Escrivaõ dos Espha-
 sos que sas as unid assignou
 e assignou

Leo. X. de Chirica e amir.
 em Lou. de S. Chirica
 Duarte V. de Cunha

Exordio de Partilhas
 e sobre aqre
 de unid o fize com os Parti-
 dos todas as parcelas de
 lhos que se achão cuscriptos
 nas unid Inventario,
 e achado unportor todo mior
 te mior aqre autia de sete lhos
 tos que unidos estam em tre-
 xentes de unta unid e unid
 com que mandado salio

el Divino
 7.507/959

Divinas

Dividas

Achou o furo com as Parti-
cores importarem todas as
dividas que se ha ab os falds.
do Francisco José Ramos
esta o numero, a quantia cin-
quarenta nove mil reis, com
o mandado de sair.

Dividas.
49/000

el ponto menor

Achou o furo com as Parti-
cores que ab a tida a quantia
de quarenta e nove mil
reis, que importam todas
as dividas que se ha ab os
falds do Francisco José Ra-
mos esta o numero, a quan-
tia de setenta e cinco mil
e trezentos e setenta
e nove reis, que importam to-
do o ponto menor, furo de
o ponto menor a quantia
de setenta e quatro mil
e trezentos e setenta e nove
reis, que importam to-
do o ponto menor.

el ponto menor
7458/369

el punto menor

Achou o furo com as Parti-
cores que ab a tida a quantia
de setenta e quatro mil
e trezentos e setenta e nove
reis, que importam to-
do o ponto menor, furo de
o ponto menor a quantia
de setenta e quatro mil
e trezentos e setenta e nove
reis, que importam to-
do o ponto menor.

Havna' nra' in sui p'p'rijs
m'ris h'ris t'ris b'ris
p'rala em' nra' em'ia ai
t'ras, qui p'p'rijs p'p'rijs
avalia, em'ia ai, m'ris, nra'
nra' nra' nra', nra' nra'
nra' nra' nra' nra' nra'
nra' nra' nra' nra' nra'
nra' nra' nra' nra' nra'

24/280

Havna' nra' in sui p'p'rijs
p'p'rijs h'ris b'ris
p'p'rijs, nra' nra' nra'
nra' nra' nra' nra' nra'

37/280

Havna' nra' in sui p'p'rijs
em' nra' p'p'rijs h'ris b'ris
nra' nra' nra' nra' nra'
nra' nra' nra' nra' nra'

21/280

Havna' nra' in sui p'p'rijs
p'p'rijs h'ris b'ris
p'p'rijs, nra' nra' nra'
nra' nra' nra' nra' nra'
nra' nra' nra' nra' nra'

3/200

fulo preço de sua avaliação,
a saber os Partidos importar
a quantidade de tres mil e
trezentos reis, com guaran-
doras de Bahia.

3/000

... Havrá mais em
seu pagamento neste hum
Batalhão de mil e oitenta, que
fulo preço de sua avaliação, a
saber os Partidos importar
a quantidade de tres mil reis, com
guarandoras de Bahia.

3/500

... Havrá
mais em seu pagamento
hum Batalhão de quatrocentos
e cinquenta, que fulo
preço de sua avaliação, a sa-
ber os Partidos importar a
quantidade de tres mil e quin-
tezentos reis, com guaran-
doras de Bahia.

2/000

... Havrá mais em
seu pagamento neste hum
Batalhão de mil e oitenta, que
sua avaliação, a saber os
Partidos importar a quan-
tidade de dois mil e oitenta
e setenta e cinco reis, com guar-
andoras de Bahia.

2/500

... Havrá ma-
is em seu pagamento hum
Batalhão de quatrocentos e cin-
quenta, que fulo preço de sua
avaliação, a saber os Partidos
importar a quantidade
de dois mil e quinhentos reis,
com guarandoras de Bahia.
Havrá

Haverá mais em Sumpaga
muito mais Sumpaga, que
na da Sumpaga de Condição,
contra de Sam Domingos
que fute preso de sua qualia-
ção, achará os Partidos
importar a quantidade de qua-
tro mil reis, com que man-
darão Salir

6/000

Haverá mais em
Sumpaga muito mais Sumpaga
contra de Sumpaga, que fute pre-
so de sua qualiação, acha-
rá os Partidos de importação
a quantidade de seis mil reis,
com que mandarão Salir

16/000

Haverá
mais em Sumpaga muito
mais Sumpaga, que fute pre-
so de sua qualiação, acha-
rá os Partidos de importação
a quantidade de nove mil reis,
com que mandarão Salir

9/000

Haverá
mais em Sumpaga muito
mais Sumpaga, que fute pre-
so de sua qualiação, acha-
rá os Partidos de importação
a quantidade de quatro mil
reis, com que man-
darão Salir

4/000

Haverá mais em
Sumpaga muito mais Sumpaga
na da Sumpaga nova, e entre das
cincoenta e duas Sumpagas

Das tinas con sus iveros de fura
de el bauri de la Herada Trin
tas, que se lo pries de su ama
liadas, de charas es Partidores
en su parte de equidancia de cin
cuenta mil rios, con que se man
dearon de sus...

50/000

~~no se... de avera no aia en
de su parte de equidancia de
cinuenta mil rios, con que se man
dearon de sus... de su parte de
equidancia de cinuenta mil rios,
con que se man dearon de sus...~~

75/000

~~no se... de avera no aia en
de su parte de equidancia de
cinuenta mil rios, con que se man
dearon de sus... de su parte de
equidancia de cinuenta mil rios,
con que se man dearon de sus...~~

60/000

~~no se... de avera no aia en
de su parte de equidancia de
cinuenta mil rios, con que se man
dearon de sus... de su parte de
equidancia de cinuenta mil rios,
con que se man dearon de sus...~~

32/000

34/000

Osca qui nrad, qui pule
preço de sua avaliação, acha-
rão os Partidos importar
aguardia de trinta e qua-
tro mil reis, com quem man-
darão saber.

32/000

Haverá mais em seu
pagamento humma Nova
do pullo Caraimo, que pelo
preço de sua avaliação a-
charão os Partidos impor-
tar aguardia de trinta e seis
mil reis, com quem man-
darão saber.

22/000

Haverá mais em
seu pagamento humma
Nova do pullo baia utiolo, que
pelo preço de sua avaliação
a charão os Partidos em-
portar aguardia de vinte
e seis mil reis, com quem man-
darão saber.

24/000

Haverá mais em seu
pagamento humma Nova
do pullo Osca, que pelo preço
de sua avaliação, a charão
os Partidos importará qu-
antia de vinte e quatro mil
reis, com quem mandarão sa-
ber.

10/000

Haverá mais em seu paga-
mento humma Nova do pullo
Caraimo, que pelo
preço de sua avaliação a cha-
rão os Partidos importar
aguardia de doze mil reis,
com quem mandarão saber.
Haverá

Havira moit em d'ouja
 garrido hirma e s'ouja
 P'oullto hirma, que p'oullto p'ou
 eo de sua avaliação, acharão
 os Partidões imperiaes agra
 cutia de sua d'ouja hirma
 com quem mandarão saber 20/500

Havira
 moit em d'ouja garrido
 hirma s'ouja p'oullto p'ou
 in, que p'oullto p'oullto de sua
 avaliação, acharão os Par
 tidões imperiaes agra
 tia de sua d'ouja hirma com
 quem mandarão saber 9/500

Havira
 moit em d'ouja garrido
 to hirma hirma p'oullto p'ou
 xito, vello, que p'oullto p'oullto de
 sua avaliação, acharão os
 Partidões imperiaes agra
 cutia de sua d'ouja hirma com
 quem mandarão saber 12/500

Havira
 moit em d'ouja garrido
 to hirma hirma p'oullto p'oullto
 de sua avaliação, acharão os
 Partidões imperiaes agra
 tia de sua d'ouja hirma com
 quem mandarão saber 20/500

Havira
 moit em d'ouja garrido
 to hirma hirma p'oullto p'oullto
 um hirma hirma hirma hirma
 to, vello, que p'oullto p'oullto de
 sua avaliação, acharão os Par

acharacis Partibus import
tar a quantia de hem mil
mils, cum que maneat arao

100/000

Havira maia em sua pa
gamento humi Esorato per
Juan de Aguiar e de Louca
habilita, que se le pira de
sua avalia, qd acharacis
Partibus importar a qui
antia de hem mil mil
mils, cum que maneat arao

300/000

Havira maia em sua
pagamento humi Esorato
responso de Jose, Bricele,
que se le pira de sua a
valia, qd acharacis e Par
tibus importar a qui an
tia de quantia em hem mil
em mil mil, cum que
maneat arao de hem mil

650/000

Havira ma
ia em sua pagamento hu
ma Esorato per moide lha
ria, e de lha e lha, que se
le pira de sua avalia, qd a
characis e Partibus impor
tar a quantia de hem mil
em mil mil, cum que
maneat arao de hem mil

150/000

Havira
maia em sua pagamento
de se in humi mil mil que
exite em sua de quantia
characis e Partibus impor
tar a quantia de hem mil

que mandavao Sahir 31
5/1000

Havira
maid em seu pagamento
he m balciro de Lobre
Cofre e fpa em que fute pre
co de sua avaliacao, achou
rao os Partidos importara
gera a tua. Dito em mil
reis, e em que mandavao
Sahir 80/1000

Havira maid em seu pa
gamento he m de
pulle Lobre em que fute pre
co de sua avaliacao, achou
rao os Partidos importara
gera a tua. Dito em mil
reis, e em que mandavao Sahir 32/1000

Havira
maid em seu pagamento em
seu pagamento individual
que he de os cavalos de
Dino Cabemba de mpa
que achou os Partidos
importara a parte que he
de mpa de mpa de mpa
rao a gerencia de mpa
dos mpa de mpa de mpa
e em que mandavao Sahir 592/1030

Donavarao
os Partidos de mpa de mpa
de mpa de mpa de mpa
pagamento de mpa de mpa
de mpa de mpa de mpa

Tom 2
745/838

trinta e seis dias, com que
manterão salin

Esse esta for-
ma a honra e favor de paga-
mento benéfico, e a referida
subscrição, destinada a que
os devedores em virtude de
seu devedor log. Titulo. Pato-
na, para com o mesmo de si q-
sua com creditos Partidores.
Em Francisco Mariano Obi-
vira Carrara, e de rivã de
Christãos q- nos se vira q-
Longo, em Loures de si q- de r^{os}
Duarte M. da Cunha

Pagamento a liberdade
de Jacinto
devedor e juiz com o Par-
tidores para pagamento
de legitima Naturocibus
de Jacinto, fido de salin:
em Francisco Mariano
da quantidade de se em
devedor e circosnil sic
trinta e seis dias,
sob o título de ordinado pelo for-
ma seguinte

Para a primeira
parte em seu paga-
mento humo devedor com
sua honra e favor de
com o devedor, que pelo
preço de sua avaliação de
tom mil e quinhentos reis avi-

Pagam. alu. dr. ~~Albaria~~
 Lancib. ofuix com. or Parti.
 Dor. es. p. d. a. p. a. g. a. m. n. t. s. d. a.
 legitima. ~~Partimale. d. s. s. a.~~
 d. u. i. a. ~~albaria. f. i. c. h. a. d. o. f. a. l. e.~~
 e. i. d. o. ~~str. m. d. i. c. o. f. r. i. h. a. m. u. s.~~
 Pa. g. u. a. n. t. i. a. ~~de. b. i. t. o. e. r. u. t. o. r.~~
 i. g. n. a. r. e. a. t. u. r. e. ~~o. r. u. e. n. i. l.~~
 d. i. t. o. ~~e. u. t. o. r. t. r. i. u. t. e. s. e. b. i. t.~~
 r. i. t. ~~o. r. b. i. t. u. d. i. p. r. a. d. i. c. a. d. o.~~
 p. i. e. l. a. ~~f. o. r. m. a. d. i. g. n. i. t. a. t. e.~~
 m. i. n. i. s. t. r. a. ~~o. r. u. e. n. i. l.~~ **Havisa**

101125

p. r. i. m. i. r. a. m. e. n. t. o. e. n. d. u. m
 p. a. g. a. m. n. t. o. ~~h. i. r. e. c. o. n. t. a.~~
 n. d. i. a. s. ~~h. a. r. a. t. o. r. u. m. a. s. e. r.~~
 f. r. u. i. t. u. s. ~~o. r. u. e. n. i. l. d. i. t. a. s. e. i. n. t. a. s.~~
 t. r. i. u. i. t. a. t. e. ~~o. r. u. e. n. i. l. d. i. t. a. s. e. i. n. t. a. s.~~
 t. u. n. g. a. t. e. ~~o. r. u. e. n. i. l. d. i. t. a. s. e. i. n. t. a. s.~~
 d. i. t. a. s. ~~o. r. u. e. n. i. l. d. i. t. a. s. e. i. n. t. a. s.~~
 v. i. r. t. u. s. ~~o. r. u. e. n. i. l. d. i. t. a. s. e. i. n. t. a. s.~~
 n. o. ~~o. r. u. e. n. i. l. d. i. t. a. s. e. i. n. t. a. s.~~
 r. i. a. s. ~~o. r. u. e. n. i. l. d. i. t. a. s. e. i. n. t. a. s.~~
 e. i. n. t. e. r. o. s. ~~o. r. u. e. n. i. l. d. i. t. a. s. e. i. n. t. a. s.~~
 p. a. r. t. e. s. ~~o. r. u. e. n. i. l. d. i. t. a. s. e. i. n. t. a. s.~~
 d. o. c. t. r. i. n. a. ~~o. r. u. e. n. i. l. d. i. t. a. s. e. i. n. t. a. s.~~
 n. o. ~~o. r. u. e. n. i. l. d. i. t. a. s. e. i. n. t. a. s.~~
 b. a. s. a. t. e. ~~o. r. u. e. n. i. l. d. i. t. a. s. e. i. n. t. a. s.~~
 d. e. b. i. t. o. ~~o. r. u. e. n. i. l. d. i. t. a. s. e. i. n. t. a. s.~~
 n. i. l. ~~o. r. u. e. n. i. l. d. i. t. a. s. e. i. n. t. a. s.~~
 i. n. ~~o. r. u. e. n. i. l. d. i. t. a. s. e. i. n. t. a. s.~~
 p. a. r. t. i. v. a. r. e. s. ~~o. r. u. e. n. i. l. d. i. t. a. s. e. i. n. t. a. s.~~
 a. n. t. i. a. ~~o. r. u. e. n. i. l. d. i. t. a. s. e. i. n. t. a. s.~~
 n. i. l. ~~o. r. u. e. n. i. l. d. i. t. a. s. e. i. n. t. a. s.~~
 r. a. i. s. ~~o. r. u. e. n. i. l. d. i. t. a. s. e. i. n. t. a. s.~~
 e. o. n. g. u. e. n. t. e.

101127

Parat. Sabia
 Havara. d. i. a. s. u. l.
 t. i. r. a. m. e. n. t. o. e. n. d. u. m
 p. a. g. a. m. n. t. o. ~~h. i. r. e. c. o. n. t. a.~~
 n. d. i. a. s. ~~h. a. r. a. t. o. r. u. m. a. s. e. r.~~
 f. r. u. i. t. u. s. ~~o. r. u. e. n. i. l. d. i. t. a. s. e. i. n. t. a. s.~~
 t. r. i. u. i. t. a. t. e. ~~o. r. u. e. n. i. l. d. i. t. a. s. e. i. n. t. a. s.~~
 t. u. n. g. a. t. e. ~~o. r. u. e. n. i. l. d. i. t. a. s. e. i. n. t. a. s.~~
 d. i. t. a. s. ~~o. r. u. e. n. i. l. d. i. t. a. s. e. i. n. t. a. s.~~
 v. i. r. t. u. s. ~~o. r. u. e. n. i. l. d. i. t. a. s. e. i. n. t. a. s.~~
 n. o. ~~o. r. u. e. n. i. l. d. i. t. a. s. e. i. n. t. a. s.~~
 r. i. a. s. ~~o. r. u. e. n. i. l. d. i. t. a. s. e. i. n. t. a. s.~~
 e. i. n. t. e. r. o. s. ~~o. r. u. e. n. i. l. d. i. t. a. s. e. i. n. t. a. s.~~
 p. a. r. t. e. s. ~~o. r. u. e. n. i. l. d. i. t. a. s. e. i. n. t. a. s.~~
 d. o. c. t. r. i. n. a. ~~o. r. u. e. n. i. l. d. i. t. a. s. e. i. n. t. a. s.~~
 n. o. ~~o. r. u. e. n. i. l. d. i. t. a. s. e. i. n. t. a. s.~~
 b. a. s. a. t. e. ~~o. r. u. e. n. i. l. d. i. t. a. s. e. i. n. t. a. s.~~
 d. e. b. i. t. o. ~~o. r. u. e. n. i. l. d. i. t. a. s. e. i. n. t. a. s.~~
 n. i. l. ~~o. r. u. e. n. i. l. d. i. t. a. s. e. i. n. t. a. s.~~
 i. n. ~~o. r. u. e. n. i. l. d. i. t. a. s. e. i. n. t. a. s.~~
 p. a. r. t. i. v. a. r. e. s. ~~o. r. u. e. n. i. l. d. i. t. a. s. e. i. n. t. a. s.~~
 a. n. t. i. a. ~~o. r. u. e. n. i. l. d. i. t. a. s. e. i. n. t. a. s.~~
 n. i. l. ~~o. r. u. e. n. i. l. d. i. t. a. s. e. i. n. t. a. s.~~
 r. a. i. s. ~~o. r. u. e. n. i. l. d. i. t. a. s. e. i. n. t. a. s.~~
 e. o. n. g. u. e. n. t. e.

520/000

ss Partidos importar a
parte que dita virada
toca a esta virada a que
contem de buyentes vinte
e cinco mil sítos e trinta
e seis reis, com garraman-

225/836

Caras dadas
Somar as Parti-
dões estas duas parcelas
debitas de judicials em-
pagadas em Caligatima
Natural de virada e de
racharás importar a equi-
valia de vinte e quatro
mil e cinco mil sítos e
trinta e seis reis, com
garraman dadas dadas

Soma
745/836

Por esta
forma houve o que este
pagamento beneficiou,
e a virada de virada in-
teira de o que virada
vinte e três partes de
sua legitima Natural,
e parte de o que se pagou
em o corte de Partidos.
Em Francisco de Avila?
Olivera Carrara, e em
nas de Capitanes que se emij

Soma
João Lourenço de Aguiar
Francisco de Albuquerque

Supra, para constar foy
este termo. Em Francisco
Mavio Oliveira Lameira
Escrivão dos Casahões e seruy

Decretação

Asseveracio das demarcacões
e do sitio e metros
quarenta e oito annos, na
villa de Sampaio e mar-
cacao da Provincia de
Santa Catharina, uniu
latterio foy este o seguinte con-
clusão final dos Casahões
Suplentes e licencias foy Fran-
cisco de Souza e Silva con-
tar foy este termo. Em Fran-
cisco Mavio Oliveira Lameira
Escrivão dos Casahões que
seruy

Acto

Elleador e preparador. Foy em
Churo e respectivo foy e Munici-
pal, e do termo do termo de
patal e annos. Villa de San-
ta Catharina de 17 de Maio de 1848.

[Signature]

Dada

Supra, e para as costas fizes
este termo. Em Francisco
Naveiro Oliveira Lameira
Escrivão dos Caschãos e seruj

Decretação

Asseveracio das demarcacões
elias annos sito em to
aguaranta sito annos, na
villa de Sanjosé e mar-
caco Sul da Provincia de
Santa Catharina, uniu
Antonio Jao este edicto con-
cluso de Juiz dos Caschãos
Suplente e Licença São Fran-
cisco de Souza e para con-
tar fizes este termo. Em Fran-
cisco Naveiro Oliveira Lameira
Escrivão dos Caschãos que
seruj

Atado e preparado. Feito em
Churo e reputado em Muni-
cipal, e Churo do termo de San-
josé e marcos. Villa de San-
josé 17 de Maio de 1848

[Signature]

Doutor

partes no repetura Regular. do
Alto. Datum 26 de maio
1848.

Luiz Lopes Taliaes

Daca

As duas dias de junho de 1848
em o sitio e mto de guerra
na villa de Curitiba, vista da
cidade de Curitiba e mto de guerra
de Curitiba Provincial de Santa
Catharina em o mto de guerra.
no por parte do Doutor Juiz de
municipal de Curitiba Sergio
Lopes Taliaes em o mto de guerra
que estes edulos em o mto de guerra
Sentença retro supra para
conter faco este termo. Eu
Francisco Xavier Chaves
Camara, Escrivão de Curitiba
que ois erij

Antifoneiro de Curitiba em o mto de guerra
ab em retro supra a Curitiba Ca-
liza de Curitiba e mto de guerra
Trinta e duas horas. Die Curitiba,
facinta e mto de guerra, nas Curitiba. de
Curitiba etc. em Curitiba summa-
ta p. Curitiba que chis em o mto de guerra
ta de Curitiba, de Curitiba. Curitiba
de Curitiba de Curitiba de Curitiba
Trinta e duas horas. Curitiba

ADMINISTRAÇÃO



DO CORREIO.

N.

A FOLHAS do Livro Auxiliar fica debitado o actual Thezoureiro

Manso Paqueim Supr.

na quantia de *trinta e sete mil e quinhentos e oitenta e seis*

que pagou *o Gerente do Orfanato*

do porte dos Authos *de Inventario e Partidas do*

bens do Casal do falecido Sr. João da

~~em que he Autho~~ *nos, de que he inventario sua*

em M. do Bona de Santos

e Reo

que do Juizo

do Orfanato da Capital e do
Orfanato desta Villa
sobem por appellação para a Relação da

de J. do Orfanato da Capital

Villa de S. José

Santa Catharina 17 de maio de 184

O Thezoureiro.

O Contador.

Manso Paqueim Supr.

Mr. entregue o Acto em mão
do Gerente do Orfanato.

Conta

A. Bar.	104422
Not. e juram. actum. 12. 10	1900
Not. assig. Not. 14. 10	2480
Juram. 11. 12	1800
Not. 20. 10. Not. e termo 15	3480
Not. 12. 10. Not. e termo 15	1800
Not. e termo 15. Not. e 21	2490
Not. e termo 15. Not. e 21	2400
Int. p. 10. 10. 10. 10	2480
Not. e termo 15. Not. e 21	4470
Not. e termo 15. Not. e 21	4970
	<u>31542</u>
A. e juram.	1200
Contas	9000
Cartidore	6400
Avulsores	4800
	<u>22800</u>
	53542
Conta Riv.	14220
	<u>548762</u>

Paga a Riva 27.391
 Sem cada herid. 5.498

[Signature]

Ilmo Sr. Juiz Municipal e Tosar

De V. Maria Theres de Freitas, viua do finado Capm. Fran-
cisco Jose Thomez, que ella pertence ser provida na tutoria de
seus filhos menores, p.º e que pela presente renuncia o ben-
ficio do velhiano concedido ás mães. São os termos por
tanto mandar V.ª que se baixe o competente auto ou ter-
mo da renuncia, e que com ella seja junto aos autos fin-
dos do inventario e partilhas de seu casal. //

P. a V.ª que assim o haja de differir.

Com.ª como sup.
Nella de P.ª de 12
de Janeiro de 1850

[Signature]

O V.ª M.ª

Alvaro da Silva

M.ª de Freitas Lourenço

Termo de renuncia

Et osqua tere dias do mes de
Janeiro de mil oitocentos e cinco
enta annos, n' esta Villa de San
Jose' segunda Comarca da Pro
vincia de Santa Catharina, em
um Cartorio com porem pres
ente a Supplicante Maria Ne
za de Freitas, que se confessa
propria, e por ella foi dito que
para poder dar Tutora de seus
filhos menores, renunciava
obrigação da Guarda Vellica, e
materna requerida em sua
Petição retro, que fica sendo
parte deste termo. E de como
afim o disse e assignou o presente
termo. Eu Francisco Xavier
de Oliveira Camarao, Escrivão
dos Offícios que os servem
Arago de Maria Para Freitas
Maria da Para Freitas

Juram^{to} a Tutora

Et osqua tere dias do mes de
Janeiro de mil oitocentos e cin
cuenta annos, n' esta Villa de
San Jose' segunda Comarca
da Provincia de Santa Ca
tharina, em Casas de residen
cia do Juiz dos Offícios e Cidadão

a Cidadao Joao Francisco de
 Souza, sendo em Escrivao abai-
 re no mudo vim, e sendo o Sr. Ma-
 ria Rosa de Freitas, a quem
 se faz de fizeo o ja annuo des-
 contos. E vengendo em hum
 livro o' elle e a quem se faz de
 direita e sobe o q' do qual the-
 me a unq' em hum verda-
 deira e a mta servida de a t'ora
 dos Cophaos sua filhas e a mta
 do m' duas p'p'as e bens, para
 o' elle dar contas todas as vezes
 que the forem pedidas a unq'
 pra m' m' de m' m' m' a legim?
 E m' b'ito por m' a dita ja annuo
 to a p' m' promette cum p' m'
 para constar mandou o fizeo
 fazer este termo que a p' m' m'
 com a dita t'ora. Eu Francisco
 de Avila O' Alvares Camara,
 Escrivao dos Cophaos que o fizeo
 fizemos

Dado de Mano Paulo de Freitas
 Manoel da Paes Freitas

13
Município de São José

Do Bernardino de Souza Costa, por cabida de sua m.^a Jacinta Maria
Thamos, filha legítima do finado capitão Francisco José Thamos, que se
poderá ver os bens que tocaram a sua d.^a m.^a, por via que o Brevetado
deste fidei, resumo os autos findos no inventario e partilha a que se
procedeu por fallecimento do d.^o finado, de que foi inventariante sua
viuva D.^a Maria Moura de Freitas, de lles actua e formal de parti-
lha dos referidos bens que foram lançados em pagamento da sobredita
m.^a de suppl.^o, e o entregue no m.^o de suppl.^o //

P. a. B. que assim o haja de despoir,
Como requer. Villa juntada ao esta aos autos par conditio,
de São José 24 de
Agosto de 1852
Bernardino de Souza Costa

Bernardino de Souza Costa

(Sello) 1807
D. cento e sessenta e seis. D.^o de
São J. 24 de Agosto de 1852

Actuado e respectivo
formal, em 31 de
Agosto de 1852
Carru.

Carru

Faint handwritten text at the top of the page.

Main body of faint handwritten text, appearing as a series of lines across the middle of the page.

Faint handwritten text or signature at the bottom right of the main body.

Printed text at the bottom left, possibly a date or location.

Large, faint handwritten signature or text at the bottom of the page.

Pagamentos feitos, dello as
Cobranças feitas. V. a. de J. J. de S. a
1854

Francisco de S. de S. de S.

(Vello)
N.º 30. 1207.
Py. cento e vinte mil. 1/2
São Paulo de Maio de 1854
Carreras

1854
São Paulo de Maio de 1854.
Carreras

Francisco de S. de S.

As quatro cins e seis de
Abacombito e cinco
e quatro annos, nesta
Villa de San J. de S. de S.
Comarca da Provincia de
Santa Catharina, em
Cartorio apinto nestes
tos a S. de S. de S. de S.
pacho, que aiante de
que para constar foy
Luz. Cu Francisco de S.
de S. de S. de S. de S.
vao as S. de S. de S. de S.
eruj

45
Off. e Co. de 1794 de Direito em Lisboa

M. M. Maria Clara de Freitas, viúva de Baptista Francisco José
Nunes, e tutora actualm^{te} de si duas de suas filhas Francisca, e Luiza
nuntas, que sendo si se introduz por Mandado de N. S. C. p. a prestar
contas da tutela, não pôde a Suppl^{te} cumprir esse preceito, em re-
razão de que os bens pertencentes a suas d^{as} filhas constão unica-
mente de terras, que não costumam andar de arrendamento por
não haver quem as procure e queira; e de humas dividas activas
de curat^{ria} da m^ã Suppl^{te}, na qual se trata parte as sobreditas suas
duas filhas. Nisto tomou, com a Suppl^{te} requirido a N. S. C.
siva se relevat^a da prestação das contas p^ã que foi vista,
em vista do esposto.

Descontos. De João N. S. C. que annuo o hegal de de
N. S. C. de 1794
Off. e Co. de 1794

J. M. M.

Arago da Suppl^{te}

M. de Freitas Lameira

[Faint, illegible handwriting at the bottom of the page]

Carta de un lator q em cartões
do cartão do Sr. juiz de Dir. em
Cartão qm ex ista em anno.
Do aff. de J. Bartorio, o aff. de Justina Jov.
Nota por fora da notificação a Justina
Cam. 200 e Maria Rosa de Freitas para
72 prestas contas. V. de Jov. de
de Junho de 1856

Franc. de Oliveira Cam.

Conclusão

Por quatro dias com ex de Ju-
do em mil e trezentos e cinco
e setenta e quatro annos, em
Villa de San Joze na segunda
Comarca da Provincia de San-
ta Catharina, em nome Car-
torio, foy utro antes conclu-
das no Juiz dos Offyhos o Dou-
tor Francisco Honorato Ci-
dade, para contar foy utro
termo. Cu Francisco Ma-
rtilde Oliveira Camara, es-
crivão dos Offyhos qm as-
crvy

Cl. 00

Daipois da conclusão foy utro que
foy utro substitua ao Sr. juiz de Dir. de
Villa de Dir. de Dezembro de 1854.



Dacta

Por quatro dias com ex de Dezembro de
mil e trezentos e setenta e quatro annos
em Villa de San Joze na segunda Comarca
da Provincia de Santa Catharina, em
nome Cartorio, foy utro de Juiz dos Offyhos
o Doutor Francisco Honorato Cidade, infôrta
entregues no dia primeiro de Novembro de 1854

O Doutor Francisco Honorato Cidade, juiz
dos orphãos d'esta Villa de San Jov'e da Ter-
ceira e segunda Comarca da Provincia de San-
ta Catharina &

Ex-officio

Mando a qual quer Official de Justica que
em cumprimento d'esta carta e Maria Rosa
de Freitas, meadora no Suavinte, Tutora
dos orphãos seus filhos, para dentro de seis
dias vier perante mim prestar contas de
sua Tutoria, sob pena de Missorem toma-
das a revelia das mães, e que em correr
por sua falta ou omisso. E que cumpra
Villa de San Jov'e de Dezembro de mil e
tois e cincoenta e cinco. Eu Francisco Honorato
O' Alviria Comarca Escrivaõ geral e scrivij

Handwritten signature

Certifico em Escr. que cumpri a carta de
esta Junta a Tutora Maria Rosa de Freitas
nos p.^{as} acatadas no dia 7 de Dezembro de 1855
O' Alviria Comarca Escrivaõ geral e scrivij

Francisco Honorato Cidade

Auto de inventario tomado a Tutora Maria
Rosa de Freitas

Annulo e das circumstancias de Terro Senhor Jesus
Christo em vinte e tres e cincoenta e cinco,
aos quatorze dias de Junho de Terro e doze
ano, nesta Villa de San Jov'e da Terceira e
segunda Comarca da Provincia de Santa Catharina
nas Casas de Argidemia do Juiz dos Orphãos e
Doutor Francisco Honorato Cidade, alviria
em Escrivaõ abaixo nomeado e signado
vinte e cinco e ali presente Maria Rosa de Frei-
tas Tutora dos orphãos constantes expre-
ssos no Inventario: pelo Juiz de supra tomado
as Contas da sua Tutoria pela forma de
quinta. Foi de purguntas e achados inter-
por orphãos Joaõ de Freitas, Jacintho, Maria, Fran-

p. castro de 7

Contas.

Alfama e contos de		15210
Alto Comarcal		
Alfama de 1844	2118	
Alfama de 1846	2060	
Alfama de 1848	2110	
Alfama de 1850	15200	
Alfama de 1852	25200	45008
Alfama de 1854	720	
Alfama de 1856	620	15340
		6548
		15000
		70548

Toda a contabilidade dos quinhentos e sessenta e cinco
 Vila de S. José de 15 de Setembro de 1855.

[Signature]

Vto em 15 de Setembro de 1855.

Para regularizar a tomada de Contas da
 tutela, proceda-se como fica determinado
 na presente Portaria.

[Signature]

Publicação

Este auto de tomada de contas foi lido e
 discutido em audiência de muni-
 cipalidade da Comarca de Ponta Grossa
 de Ponta Grossa, e publicado
 de acordo com o disposto no art. 100
 do Regulamento Municipal de Ponta Grossa
 e no art. 100 do Regulamento Municipal
 de Ponta Grossa.

Compra de S. José de 15 de Setembro de 1855.

[Signature]

Comissão

Dacta

Porquatorias dias de novembro de 1857 no anno de
mil e cento e noventa e sete, na cidade de
S. Paulo, no termo do Cartorio que o Doutor Ju-
rador Geral dos Ophias e Manoel de Brito e da
procurador intelligente e autor com o Officio
reito: assignado de termo. Eu Francisco Xavier
de Oliveira Barrera, Escrivão, ou escrivão

Conclusão

Porquatorias dias de novembro de 1857 no anno de
mil e cento e noventa e sete, na cidade de
S. Paulo, no termo do Cartorio que o Doutor Ju-
rador Geral dos Ophias e Manoel de Brito e da
procurador intelligente e autor com o Officio
reito: assignado de termo. Eu Francisco Xavier
de Oliveira Barrera, Escrivão, ou escrivão

Outro

Julgo por sentença homologada e
contada a Tutela de Maria Rosa de Al-
vares e condemnou a mesma a cumprir as
obras de suas pupillas, e a dar-lhes fo-
lhas accrescidas. Tutele a Tutela
de, sob as penas da Lei, e obtem as quan-
tias devidas a suas pupillas a fim
de melhor as no custo com a pro-
videncia de, e a dar-lhes a obliqua de-
pendente de prova, logo que este for de-
clarado. Na Tutela de, e a mesma a
Tutela recibos de suas pupillas, que
se casarem, em prova de ter-lhes, co-
mo allegou, entregado duas legiti-
mas. Cidade de S. Paulo, 25 de novembro
de 1857. Francisco Xavier de Oliveira Barrera.

Dacta

Porquatorias dias de novembro de 1857 no anno de
mil e cento e noventa e sete, na cidade de
S. Paulo, no termo do Cartorio que o Doutor Ju-
rador Geral dos Ophias e Manoel de Brito e da
procurador intelligente e autor com o Officio
reito: assignado de termo. Eu Francisco Xavier
de Oliveira Barrera, Escrivão, ou escrivão

Agintado

Portes dias de mez de el baris do anno de
mit oitō centos e penta e quatro, nesta Ci-
dade de São Jerônimo no baptisario ajun-
to antes de ter a petição com tũa de parte
que ao diante se segue: de que faz este
terno. Eu Francisco Xavier de Lima
Câmara, Escrição dos dytões que os curij

[Faint, mostly illegible handwritten text at the top of the page, possibly a signature or header.]

[The main body of the document, consisting of several lines of dense, handwritten text in Portuguese. The text is largely illegible due to fading and overlapping, but appears to be a legal or official document.]

[Vertical handwritten notes on the left margin, including names and possibly dates.]

[Handwritten text at the bottom of the page, including a date '1864' and a signature 'João da Silva'.]

Não representas certos ao fidei contados para
contados e juros, na forma ordinária do despacho
de 1.º de Janeiro de 1866

o Sr.

Carreira

Conta

Foi entregue na Colletoria no dia
3 de Maio de 1858, por empréstimo
ao Thesouro Nacional, a favor da
partida de 144,540,000, e venceu esta quantia
em 3 de Maio de 1858, e para
de 5% ao anno, os juros na imper
tância de 42,550,000 correspondente
a 5 annos e 6 meses etc etc

Resumo

Principal entregue na Colletoria 144,540,000

Juros a 5 annos e 6 meses contados

Queda 3 de Maio de 1858 a 5% ao
anno etc etc 42,550,000

1864695

Soma Conto Titulo e Juros mil e seiscentos e noventa e cinco
e 95

Conta de Juros 16,400

Cidade de São Paulo 3 de Maio de 1864

Mello

Deputado e Chefe de Thesouraria
do Prov. de São Paulo e Chefe de
Superior Mello

[Faint, illegible handwriting at the top of the page]

[Large block of very faint, illegible handwriting in the center of the page]

[Faint, illegible handwriting at the bottom of the page]

[Faint, illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]

